

五、本批示自公佈日生效，但不影響上款的規定。

二零零六年五月二十三日

行政長官 何厚鏗

### 第 158/2006 號行政長官批示

鑑於有需要委任一健康檢查委員會，為澳門保安部隊高等學校第十屆消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，運作時間由二零零六年八月二十一日至二零零六年九月一日，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。

二、健康檢查委員會由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：郭秋莎醫生

何曼怡醫生

候補

主席：蒙遠明副消防總長

委員：夏京文醫生

三、本批示立即生效。

二零零六年五月二十四日

行政長官 何厚鏗

### 第 159/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 8/2003 號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任工商業發展基金管理委員會成員，為期一年，由二零零六年五月十三日起生效：

主席——經濟局局長；當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人；

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2006

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 10.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM no período compreendido entre os dias 21 de Agosto a 1 de Setembro de 2006, das 09,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

2. A Junta de Saúde é constituída por:

*Presidente:* Intendente, Cheong Sao Lan.

*Vogais:* Dra. Kwok Chau Sha;

Dra. Ho Man I.

*Suplentes:*

*Presidente:* Chefe-ajudante, Mong Un Meng.

*Vogal:* Dr. Ha Keng Man.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2006:

*Presidente:* Director da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), e nas suas ausências e impedimentos, o seu substituto legal.

委員——楊寶儀；代任人——麥偉棟；

委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias；

委員——黃晴錦；代任人——何雅詩；

委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

二零零六年五月二十四日

行政長官 何厚鏗

*Vogal:* Ieong Pou Yee e, como substituto, Mac Vai Tong;

*Vogal:* Chan Weng I e, como substituto, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias;

*Vogal:* Vong Cheng Kam e, como substituto, Ho Nga Sze;

*Vogal:* Sylvia Isabel Jacques e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

24 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 160/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 14/2005 號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、委任徐偉坤為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員，該委任的有效期至二零零七年二月二日止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零六年五月二十四日

行政長官 何厚鏗

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Tsui Wai Kwan como membro da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, até 2 de Fevereiro de 2007.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零六年四月四日之批示：

杜宏基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零六年五月十五日起生效。

透過辦公室主任二零零六年五月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b 項的規定，鮑惠嬪在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員職務的散位合同，自二零零六年七月九日起續期一年。

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 4 de Abril de 2006:

Tou Wang Kei — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2006.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 11 de Maio de 2006:

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2006.

二零零六年五月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Maio de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.